



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 29/2020

Sobre o Projeto de Lei nº 20/2020.

Relator: Ver. Gelson Neuenschwander

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria trata de projetos de empresas e pessoas físicas que tenham por objetivo o desenvolvimento econômico e social do Município.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que cria-se uma empresa familiar, com o desejo de desenvolver e expandir as suas atividades, assim, com muita dedicação, ampliam a sede da empresa em aproximadamente 250m².

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 19 de agosto de 2020.

Ver. Gelson Neuenschwander
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 20/2020, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Gelson Neuenschwander.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Agudo, 19 de agosto de 2020.

Ver. Lauri Klein
Presidente

Ver. Gelson Neuenschwander
Vice-Presidente

Ver. João de Deus